



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia



EDITAL

Dr. JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de setembro de 2019, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para a ocupação de espaços públicos de venda, destinados à comercialização de cerejas decorrerá, até ao próximo dia 11 de maio de 2021.

Venda de cerejas - Período de ocupação será de 20 de maio a 31 de julho de 2021

ANEXO I - LUGARES LIVRES

FREGUESIA	LOCAL INSTALAÇÃO	ESPAÇOS	ÁREA
COVÊLO	Largo N.º. S.ª. Navegantes	2mx2m	4m2
FÂNZERES	Rotunda de Cabanas (Metro)	3mx1m	3m2
GONDOMAR (S. COSME)	Rua do Monte Crasto	3mx1m	3m2
	Rua dos Sete Caminhos (Centro Saúde)	2mx2m	4m2
RIO TINTO	Avenida Rio Tinto (Rotunda Centro Saúde)	2mx2m	4m2
VALBOM	Parque de Estacionamento Lavandeira (Galp - Gramido)	3mx1m	3m2

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 49º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,05€ - por dia e por m2

De acordo com o ponto 2º do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição de uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação poderão ser alterados em situações devidamente fundamentadas.

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito no dia 17 de maio de 2021, pelas 15h00, perante a Comissão composta pelo Vereador Dr. José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Secretário de Vereação Dr. Telmo José da Cunha Teixeira e pelo Dirigente Intermédio 4º Grau, Sr. José Paulo Sousa Pacheco nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos aceites.

Os candidatos deverão apresentar-se com identificação e munidos de máscara ou viseira, esferográfica e cumprir com as determinações no âmbito dos cuidados de saúde a ter devido à pandemia do Covid-19.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso de excecional impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 14 de maio** de 2021, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 21 de abril de 2021.

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,


(Dr. José Fernando da Silva Moreira)





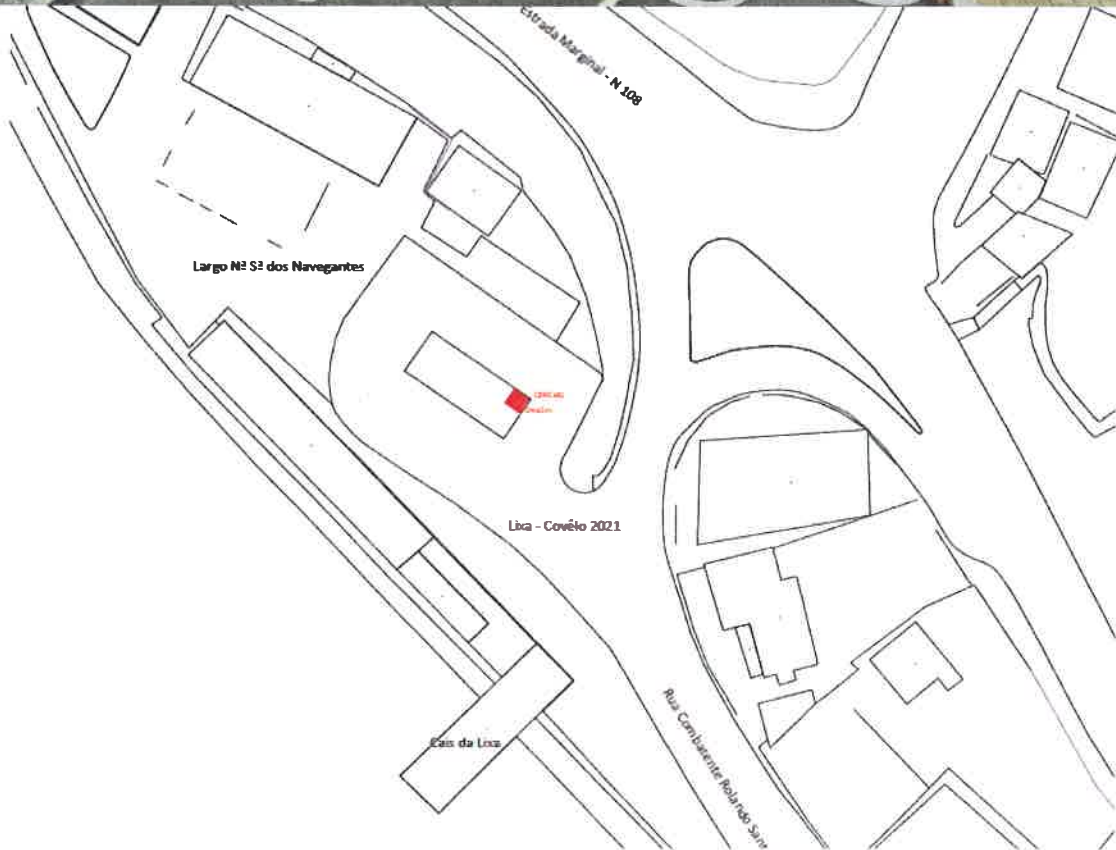
GONDOMAR
o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PLANTAS:

COVÊLO

Largo N.º S.ª dos Navegantes





GONDOMAR

e Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

FÂNZERES

Rotunda de Cabanas (Metro)





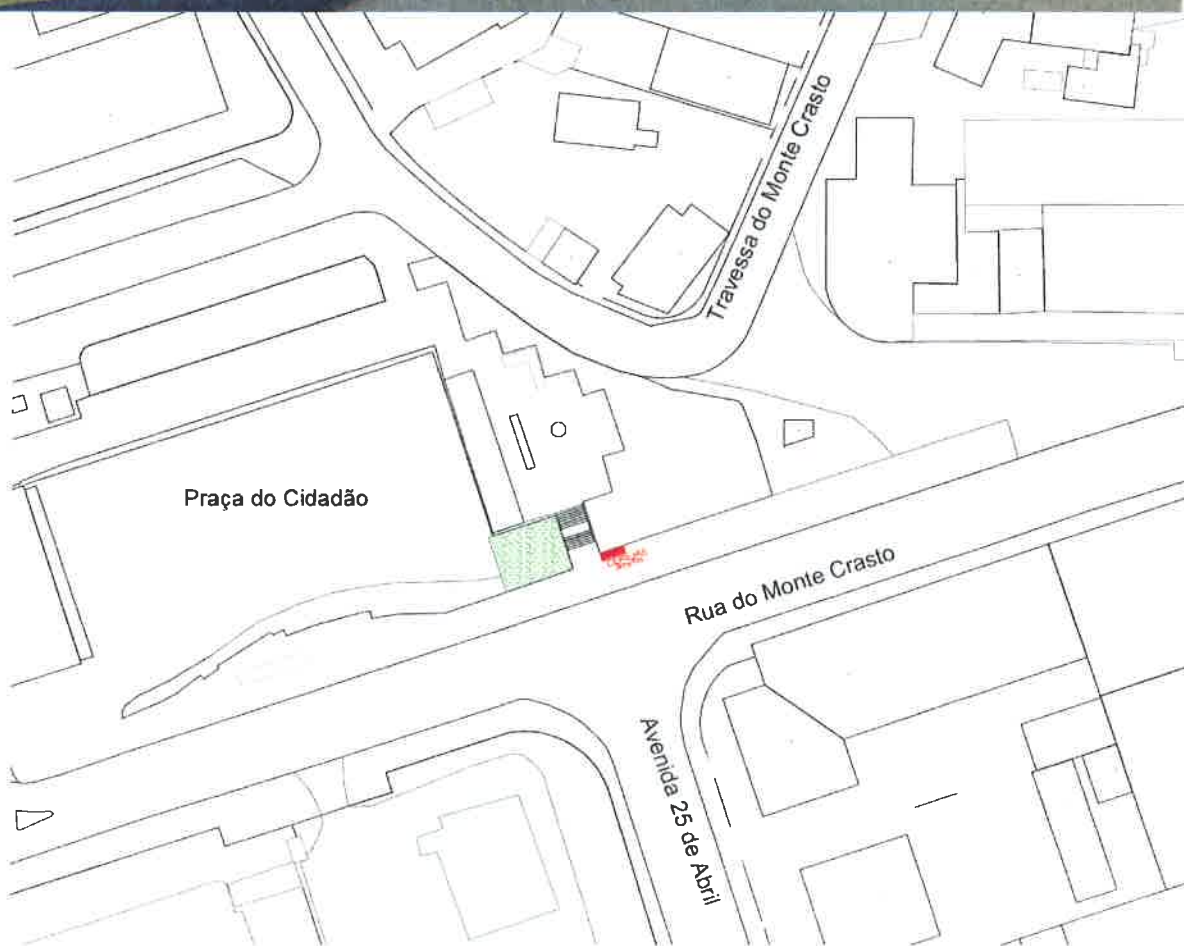
GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

GONDOMAR (S. COSME)

Rua do Monte Crasto





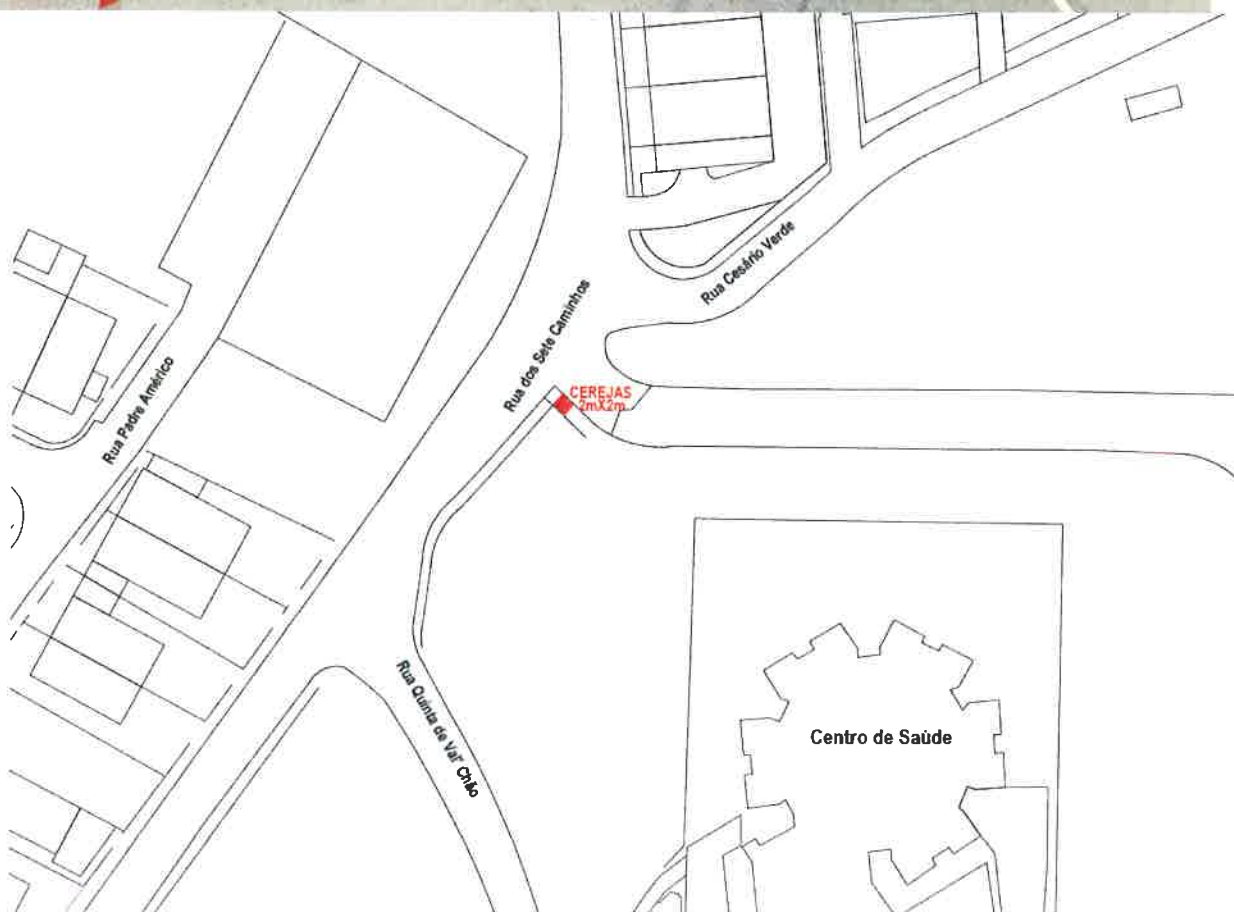
GONDOMAR

o ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

GONDOMAR (S. COSME)

Rua dos Sete Caminhos (Centro de Saúde)





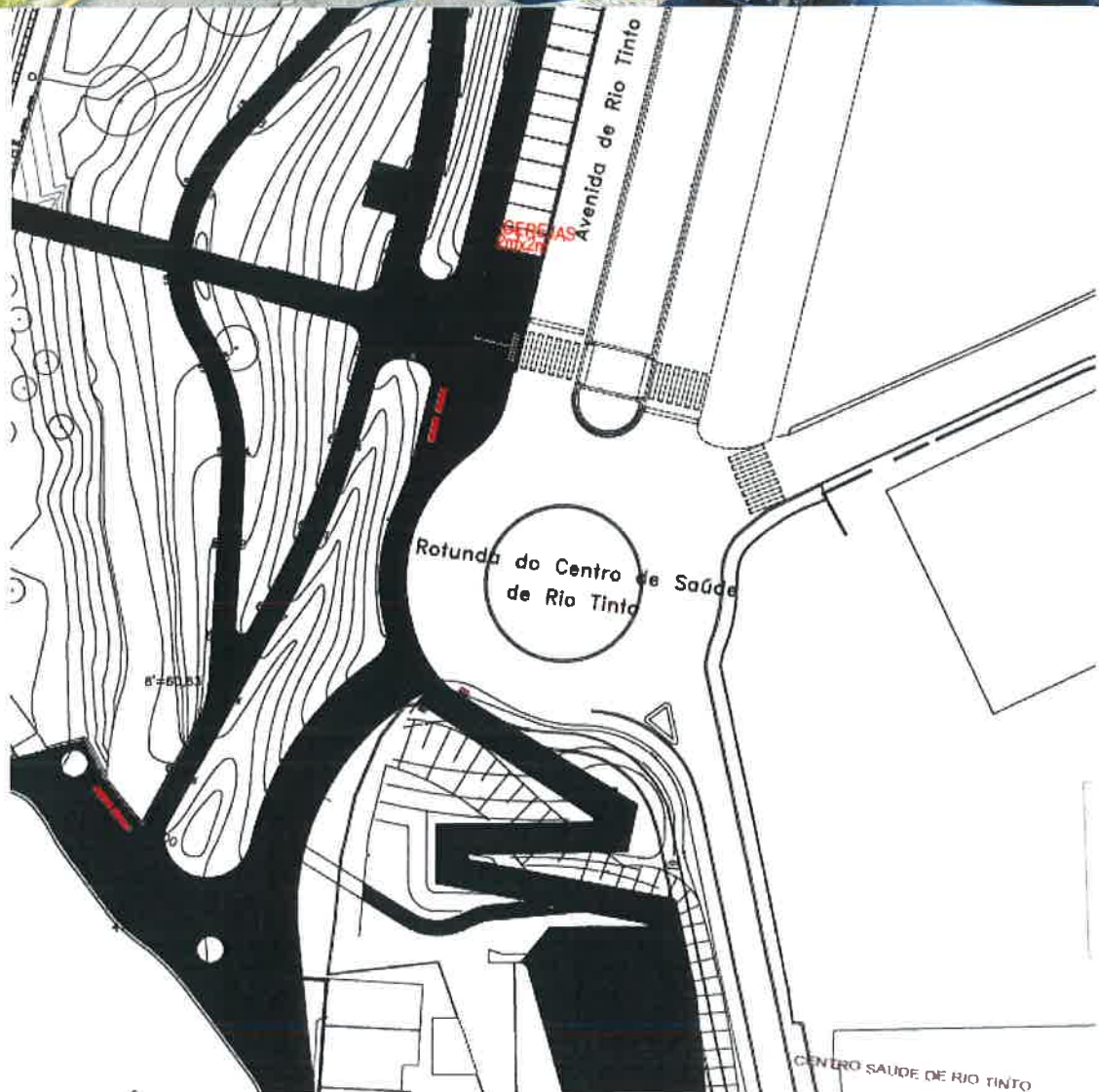
GONDOMAR

e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

RIO TINTO

Avenida do Rio Tinto (Rotunda do Centro de Saúde)





GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

VALBOM

Parque de estacionamento (Galp - Gramido)

